



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Coordenação Técnica De Marketing

ANEXO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 113/2025 ART. 75, INCISO II, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra e JC DE ANGRA COMERCIO E SERVICOS LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Apoio, Orientação e Ordenamento por meio de Profissionais qualificados para Apoio Operacional e Apoio de Produção, para atender "22 Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande" nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2025, organizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 36.830,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1486.339039.15010010, Ficha n.º 20251847, Nota de Empenho n.º 113/2025;

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal n.º 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI n.º 00492392), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n.º 00530580), constantes no Processo SEI-2025-21000584;

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula n.º 32384 como gestor, Caroline Souza da Rocha – Matrícula n.º 17572 como titular, Vanusa Leal Lopes - Matrícula n.º 3500296, como suplente;

DATA DO EMPENHO: 02/07/2025.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 03/07/2025, às 12:31, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto n.º 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00535325** e o código CRC **67052131**.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: